

DECRETO N.º 3020/22 de 04/02/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 69.287,48(sessenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais c/ quarenta e oito centavos), em favor das Secretarias que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parceria com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3350(156)
VALOR R\$		9.000,00(nove mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(146)
VALOR R\$		4.580,47(quatro mil quinhentos e oitenta reais c/ quarenta e sete centavos);
ELEMENTO		3390(147)
VALOR R\$		3.735,16(três mil setecentos e trinta e cinco reais c/ dezesseis centavos);
ELEMENTO		3390(148)
VALOR R\$		3.917,93(três mil novecentos e dezessete reais c/ noventa e três centavos);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.020
ELEMENTO		3350(149)
VALOR R\$		2.861,60(dois mil oitocentos e sessenta e um reais c/ sessenta centavos);
ELEMENTO		3390(150)
VALOR R\$		8.012,48(oito mil doze reais c/ quarenta e oito centavos);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.021
ELEMENTO		3390(151)
VALOR R\$		3.730,11(três mil setecentos e trinta reais c/ onze centavos);
ELEMENTO		3390(152)
VALOR R\$		15.762,48(quinze mil setecentos e sessenta e dois reais c/

quarenta e oito centavos);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Segundo Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.362.0004.2.049
ELEMENTO		3390(153)
VALOR R\$		3.433,92(três mil quatrocentos e trinta e três reais c/ noventa

e dois centavos);

ELEMENTO		3390(154)
VALOR R\$		10.874,08(dez mil oitocentos e setenta e quatro reais c/ oito

centavos);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Merenda Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.016
ELEMENTO		3390(155)
VALOR R\$		3.379,25(três mil trezentos e setenta e nove reais c/ vinte e

cinco centavos);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		3390(145)
VALOR R\$		20.546,36(vinte mil quinhentos e quarenta e seis reais c/ trinta

e seis centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 04 de Fevereiro de 2022.

VALDELIRO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal